

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Análise ao Projeto de Lei nº 10-2021.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 10, de 22 de março de 2021. De autoria do Executivo que: “Altera a redação da Lei nº 1.115/2016, que dispõe sobre Sistema Municipal de Cultura de Chapadão do Sul, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”.

Analisado sob os aspectos financeiro e orçamentário, concluímos que o projeto reveste-se de legalidade e **recomendamos sua aprovação na íntegra.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

VER. KÁ NOGUEIRA

Relatora

DECISÃO

Reunida nesta data a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, **seus membros aprovam o parecer do relator, por unanimidade.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

VER. MIKA

Presidente

VER. TUCANO

Membro

VER. EMERSON SAPO

Membro Substituto